



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE LEI

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre os Riscos das Apostas Eletrônicas (Bets), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município, a **Semana Municipal de Conscientização sobre os Riscos das Apostas Eletrônicas (Bets)**, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro, com o objetivo de promover informação, prevenção e debate público sobre os impactos sociais, psicológicos e financeiros associados às apostas eletrônicas.

Art. 2º Durante a Semana, o Poder Executivo poderá, quando julgar conveniente e oportuno, realizar ou apoiar campanhas educativas, palestras, debates, rodas de conversa, ações comunitárias e demais atividades voltadas à conscientização sobre o tema.

Art. 3º A execução desta Lei ocorrerá sem criação de despesas obrigatórias, podendo o Poder Executivo utilizar recursos humanos e materiais já existentes ou estabelecer parcerias voluntárias com entidades públicas e privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026.

**RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

JUSTIFICATIVA

As apostas eletrônicas têm se expandido rapidamente no país, impulsionadas pela facilidade de acesso às plataformas digitais, pelas dinâmicas de jogo baseadas em estímulos imediatos e por campanhas publicitárias dirigidas especialmente aos jovens. Esse contexto tem aumentado de forma expressiva a exposição de crianças, adolescentes e adultos jovens a comportamentos de risco relacionados ao jogo, com impactos emocionais, sociais e financeiros já evidenciados por estudos recentes.

Pesquisas nacionais e internacionais indicam crescimento no número de jovens que relatam endividamento, ansiedade, isolamento social e queda no desempenho escolar decorrentes do envolvimento com apostas digitais. A literatura da psicologia comportamental destaca que as plataformas utilizam mecanismos de reforço intermitente, estímulos visuais intensos e sensação constante de possibilidade de ganho — todos fatores associados ao desenvolvimento de comportamentos compulsivos. Esses elementos reforçam a relevância de ações públicas de prevenção e conscientização.

A escolha do mês de outubro para a realização da **Semana Municipal de Conscientização sobre os Riscos das Apostas Eletrônicas** reforça o caráter preventivo e educacional da iniciativa, uma vez que outubro abriga o Dia Mundial da Saúde Mental, celebrado em 10 de outubro. Trata-se de uma data amplamente reconhecida internacionalmente, destinada a promover debates, reflexões e políticas de promoção de bem-estar psicológico. A relação entre apostas eletrônicas e saúde mental é direta e comprovada: comportamentos compulsivos, impulsividade, prejuízo no autocontrole e sintomas ansiosos são recorrentes entre pessoas expostas ao uso abusivo dessas plataformas.

A inserção da Semana Municipal dentro desse mês temático potencializa a adesão das redes de saúde, educação, assistência social e organizações da sociedade civil, que tradicionalmente já desenvolvem atividades relacionadas à saúde mental em outubro. Assim, a iniciativa se integra naturalmente ao calendário de ações preventivas, amplia o alcance do debate e permite articulação de campanhas mais robustas, sem gerar despesas obrigatórias ou impacto administrativo para o Executivo.

O presente Projeto de Lei limita-se a incluir a Semana no calendário oficial, sem criar obrigações, programas permanentes ou despesas adicionais, mantendo plena conformidade com a competência municipal e respeitando a discricionariedade administrativa do Executivo. Trata-se de medida simbólica, preventiva e educativa, que fortalece a proteção social e estimula a construção de consciência crítica diante de um fenômeno que já se apresenta como um desafio emergente de saúde pública.

Diante da relevância do tema, da oportunidade de alinhar a iniciativa ao Dia Mundial da Saúde Mental e da necessidade de ampliar o debate sobre os riscos associados às apostas eletrônicas, a aprovação deste Projeto de Lei representa medida responsável, oportuna e socialmente necessária. Solicita-se, assim, o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para sua aprovação.